ANNO XXV

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Anno . . . . . 12$000
Semestre . . . . . 6$000
Pagamento adiantado
Numero avulso—200 rs.

CORREIO PAULISTANO

N. 6414

ASSIGNATURA PARA FÓRA
Anno . . . . . 16$000
Semestre . . . . . 8$000
Pagamento adiantado
Typ. rua da Imperatriz,

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO — Quinta-feira 28 de Março de 1878 — BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 28 de Março de 1878.

Endetamos, hoje, a publicação do importante discurso pronunciado na Assembléa Provincial pelo nosso distincto amigo, o illustrado sr. dr. Estevão de Rezende.

O illustre deputado põe em relevo os grandes serviços prestados á provincia de S. Paulo pela situação conservadora, denunciando os males que nos vieram dos governos liberaes.

Com justa indignação e mascula energia, profliga o nosso amigo a série de arbitrariedades, desatinos e attentados praticados nesta infeliz provincia pelo delegado do gabinete de 5 de Janeiro.

Chamamos portanto para o discurso que abaixo publicamos, a attenção dos nossos leitores.

O sr. Estevam de Rezende :—S'. presidente, o nobre deputado residente em Taubaté, nos seus discursos nas anteriores discussões do orçamento, por vezes insinuara á maioria desta assembléa que não tomasse a responsabilidade de encampar os esbanjamentos do thesouro provincial, e as immoralidades das ex administrações da provincia, assim como foi encampada na camara dos deputados a questão das popelines.

Sr. presidente, é preciso que os nossos partidos politicos tenham descido muito para que sobre o rebaixamento e aviltamento dos caracteres particulares ou individuaes, se procure erguer o valor ou os meritos dos adversarios!

Este facto das popelines já foi explicado na camara dos deputados, foram aceitas as explicações...

O sr. A. dos Santos :—E ninguem atacou o caracter pessoal do ministro.

O sr. E. de Rezende :—E pois, se aquelles que não as aceitam, entoad m que foi uma vergonha para o paiz, é preciso ainda que se tenha em muito pouco os brios do mesmo paiz, para que quotidianamente se queira fazel-o corar com taes accusações.

Sr. presidente, á chegada do sr. Baptista Pereira, a esta capital, immediatamente proclamou-se que elle vinha trazer a moralidade para a administração, vinha salvar as finanças da provincia, levantar o seu credito.

Não digo que todo o partido liberal esteja mancomunado para sustentar es e mesmo juizo ; mas o que é verdade é que o nobre deputado por Taubaté que tem-se constituido chefe da minoria nesta casa...

O sr. M. de Barros :—Não apoiado.

O sr. L. Moreis :—Apoiado.

O sr. E. de Rezende..... não nos tem poupado ameaças de apresentar factos que provam exuberantemente o falseamento da administração das finanças, e quiçá, desfalques nos cofres publicos.

Este exemplo dado pelo nobre deputado, sem que entretanto apresentasse um só facto, uma só prova, não deixou de ser imitado hontem pelo sr. inspector do thesouro que, devendo estar em dia com todos os negocios que passam pela sua repartição, veio igualmente insinuar a desconfiança de que realmente pela escripturação do thesouro, não se póde dizer ao certo se lá está escripturada toda a arrecadação da provincia ; não podendo-se tambem conhecer qual o destino dado aos dinheiros publicos.

Eu não sei, sr. presidente, se, a vista de um requerimento que foi apresentado nesta casa hoje, o sr. inspector—dignou-se—mandar nos dizer se vem ou não. Pelo regimento desta assembléa, elle, como empregado publico, é obrigado a obedecer-nos.

O sr. V. de Carvalho :—Apoiado, não faz favor.

O sr. E. de Rezende :—A assembléa, em uma discussão, de qualquer natureza que seja, póde chamar o secretario do governo, ou o inspector do thesouro para vir aqui dar informações. E' o respeito devido á representação provincial.

O sr. Romeiro :—Concordo nesse ponto ; é justo.

O sr. E. de Rezende:—Sr. presidente, nós precisamos esclarecer as cousas, precisamos conhecer e dar a conhecer á provincia se o thesouro provincial é, na expressão que muitas vezes tem sido empregada, uma cóva de cacos!

O sr. M. de Barros :—Não por mim.

O sr. E. de Rezende :—A provincia precisa conhecer se a administração de suas finanças foi a que devêra ser sob a direcção do ex-inspector do thesouro, ou os actos indebitos a prejudicaram na minima parcella!

Eu, por minha parte, declaro, sr. presidente, tenho toda confiança que, não obstante o acto da suspensão de pagamentos, esse exame á que se procede no thesouro, e estas denuncias imaginarias do sr. inspector actual, não se descobrirá naquella repartição o menor desfalque. Poderá haver, é verdade, haverá mesmo esses pequenos enganos, essas pequenas faltas que se encontram no serviço de todas as repartições publicas, e em quaesquer casas de commercio, posto que estas sejam fiscalisadas pelo interesse individual.

Eu não deixo nesta parte, sr. presidente, de ver-me um pouco coacto, porque, não estando presente o sr. inspector do thesouro, eu não posso desenvolver-me como preciso. Deixarei pois as considerações que tinha de fazer a seu respeito para mais tarde, na expectativa de que ainda virá.

O sr. M. de Barros :—Póde desenvolver-se ; eu respondo pelo sr. inspector.

O sr. L. Chaves :—Não póde.

O sr. E. de Rezende :—Eu quizera antes interpellar o proprio inspector, porque elle é o responsavel pelo que disse hontem aqui....

O sr. M. de Barros :—Eu aceito as palavras do inspector.

O sr. E. de Rezende :—O nobre deputado póde responder-me ; porém para a provincia faz-se mister a informação dada pelo inspector.

Em todo caso adiarei para mais tarde esta questão.

Sr. presidente, da apreciação das administrações parciaes da situação conservadora, chegou-se ao julgamento da mesma situação. Tem-se procurado estabelecer o parallelo da situação conservadora e da liberal ; esta no dizer do certa imprensa deixou a provincia em estado prospero, com grande desenvolvimento etc.; aquella entrega as finanças estragadas, sem moralidade as administrações que a governaram, e eivadas de todos os vicios e erros.

Não posso, sr. presidente, deixar de importunar a casa apresentando-lhe um pequeno estudo retrospectivo, para chegarmos ao conhecimento exacto das duas situações.

Sei que isto fatigal-a-ha, mas peço benevolencia, é um dever que cumpro para com a provincia.

Não farei apreciações minhas, irei procurar juizos de pessoas que merecem toda confiança da minoria liberal ; refiro-me aos relatorios dos presidentes da provincia, e aos que a elles foram apresentados pelos inspectores do thesouro.

Para ser justo, não irei tomar um anno destacado da situação liberal ; vou á annos anteriores, e tomarei para ponto de partida o anno de 1860, em que era administrador da provincia o sr. Fernandes Torres, liberal é verdade, mas naquella occasião os partidos não achavam-se discriminados como estão hoje.

Dizia o sr. Fernandes Torres ao sr. Lopes de Leão :

«O estado das finanças da provincia nada tem de lisongeiro. As despezas decretadas no orçamento—excedem em muito—á receita da provincia, de sorte que á despeito dos mais bem combinados calculos e das melhores intenções do governo podem perturbar essencialmente o equilibrio entre a receita e despeza. Para sustentar o equilibrio entre a renda e a despeza provincial tenho lançado mão dos meios que exerei no Relatorio, cortando todas as despezas que não tem caracter fixo, ou não trazem em si, o cunho de uma necessidade...»

Em Outubro do mesmo anno, o sr. Lopes de Leão ao conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel :

«O estado das finanças da provincia nada tem de lisongeiro. As despezas decretadas nos orçamentos ultimos excederam em muito a receita...

—Muito maiores seriam os meus embaraços—se não houvesse tomado a resolução de—mandar parar todas as obras—, deixando apenas continuar as de contracto, por—dignidade do governo e da provincia—. As despezas da provincia tem sido pagas pontualmente e do—debito com que recebi a administração amortisei 120:000$000, sem recorrer a meios extraordinarios. Continuando a economisar os dinheiros publicos tinha bem fundadas esperanças de annunciar á assembléa provincial na sua futura reunião que á provincia pouco restava de todos os seus compromissos pecuniarios...»

Em Julho de 1861, o sr. Jacintho de Mendonça, conservador, á assembléa provincial :

«O estado do thesouro não é tão prospero como seria para desejar, mas tambem não é desanimador.»

.....Divida da provincia :

Ao capitão Quartim, 4 lettras, theatro .	37:000$000
Ao conego Monte Carmello (chacara). .	20:000$000
Ao «Correio Paulistano».	3:333$000
A Caixa Filial (resto do emprestimo de 180:000$000.	124:000$000
A Felisardo Cavalheiro (casa de alienados).	4:000$000
	188:333$000

Em 1862 o sr. Jacintho de Mendonça, entregando a administração :

«A provincia—nada deve—, não deixo o menor compromisso. Em cofre existem 140:175$000.»

No mez de Outubro de 1864, o sr. Homem de Mello passando a administração ao coronel Joaquim Floriano de Toledo :

«V. ex. avaliá detidamente os embaraços com que luta a administração no desempenho dos seus deveres, attento o—critico estado dos cofres provinciaes—.

«A divida passiva da provincia sóbe actualmente á somma de 829:506$590 dos quaes tem pago até hoje de juros, com reforma de lettras, 50:407$550.

«Este estado de cousas produz uma funesta perturbação na economia de todos os ramos do serviço.... O administrador vê com magoa as mingoadas verbas da receita provincial, suor condensado do povo, sahirem do thesouro, não para satisfazer as mil necessidades do serviço publico, mas—para pagar os juros de uma divida enorme—, que lhe absorve os recursos,—ficando sempre no mesmo estado...»

Em Fevereiro de 1865 o dr. João Crysipiniano á assembléa :

«O aspecto financeiro da provincia—não é por certo agradavel—....

A grande extensão que se tem dado ultimamente ás obras publicas tem concorrido para chegarmos á situação presente, que não é a de outros tempos, em que a provincia, sem faltar a despezas que se não podem prescindir, e aos melhoramentos materiaes, via com prazer os cofres publicos guarnecidos sufficientemente para emprehender novos melhoramentos...

Lê-se no relatorio do thesouro de 24 de Janeiro de 1865 :

«Divida passiva : A provincia na presente data é devedora a diversos de 865:514$990, representada em lettras a praso.

«Nesta quantia está incluida a de 126:831$735 que do exercicio de 1862 a 1863 passou para o balanço de 63 a 64.

«De 28:000$000 em lettras a praso de um anno, sendo uma de 25:000$000 sem premio, passada a favor do senador Queiroz e Irmãos, do Barão de Itapetininga, e do dr. Bernardo Avelino, para occorrer ás despezas da estrada de Santos á cargo do commendador José Verguieiro, e outra da quantia de 30.000$000 passada á favor dos cidadãos—Francisco Alves Monteiro—de Taubaté e outras por igual praso, e por conta do emprestimo voluntario que fizeram para pagamento das despezas com as obras da estrada da Serra de Ubatuba, á cargo do engenheiro Charles Bernard...

Aqui devo informar a esta assembléa que o orçamento desse anno tinha decretado a verba de vinte e cinco contos, entretanto que as despezas foram até trinta contos ; com mais uma circumstancia : que apenas dizia-se —para reparos na estrada—.

Entretanto, pelo simples facto do particular offerecer a somma importante de trinta contos, o presidente da provincia tomára a responsabilidade de mandar fazer a obra até essa importancia (Lendo) :

« De 589:174$855 de lettras aceitas, durante o exercicio á favor de diversos, para pagamento das despezas com a estrada de Santos, e outras obras publicas, quantias estas, que reunidas, formam a parcella de 753:006$590, contemplada no balanço.

«Comprehende tambem a quantia de 3:500$000, importancia de outra lettra aceita á favor do mesmo —Monteiro—, e outros acima indicados.

« Estão tambem nella comprehendidas cinco lettras no valor de 6:008$400, passadas a favor dos cidadãos Francisco da Costa Gomes Leitão, Antonio Ramos Nogueira e outros, tambem a prazo de um anno sem premio, para pagamento das despezas com a estrada da serra de Caraguatatuba.

« E, finalmente, 103:000$000 em lettras aceitas ao Banco no corrente exercicio, —para pagamento das despezas provinciaes—.

« —Temos outras dividas— (*) a pagar, proveniente de despezas com estradas e obras publicas, que vão sendo satisfeitas em vista dos documentos apresentados, etc., etc. ».

Em Fevereiro de 1866, o conselheiro Carrão á assembléa (Lendo) :

« Considerando as necessidades urgentes da provincia, e os recursos creados por lei para satisfazel-as, deve-se affirmar que o estado destas não é satisfatorio, e reclama providencias sérias.

. . . . . .

« Póde-se asseverar com segurança —que a não applicação das quotas decretadas. é sempre em detrimento dos serviços— para as quaes foram destinadas ..... —Um saldo qualquer que appareça em um exercicio representa necessidades não remediadas—.... »

Eu chamo a attenção da assembléa para estes principios economicos de administração, de que—a não applicação de uma quota— é sempre em detrimento do serviço publico, e que —um saldo qualquer que appareça—, representa sempre uma necessidade não satisfeita. (Continuando a lêr) :

« Exceptuados alguns annos em que predominou a idéa de não applicar todas as rendas —pelo natural receio de não resultar dessa applicação todo o proveito— e a conveniencia de —esperar opportunidade—, as leis do orçamento contiveram sempre deficits consideraveis, facultando ao presidente o recurso melindroso do emprego de operações de credito para preenchel-os.... »

Tambem é uma censura, ou ao menos uma responsabilidade que o presidente da provincia faz recahir sobre as assembléas provinciaes, daquelle tempo, declarando que as leis de orçamento contiveram sempre deficits consideraveis, facultando aos presidentes o recurso melindroso da operação de creditos. De sorte que a assembléa provincial, em vez de conter o poder executivo, a administração, pelo contrario dava-lhe largas margens para o arbitrio, arbitrio de que abusaram os presidentes, posto que reconhecessem ser um —recurso melindroso— o uso do credito em taes condições. (Continúa a lêr) :

« O quadro existente entre os annexos demonstra que a 20 de Dezembro passado o capital da divida passiva da provincia elevava-se a 773:006$790.

« Para amortisação desta divida foi creado o imposto de 2 por cento sobre heranças, legados e doações causa mortis.... »

Em Março, isto é, no mez seguinte ao em que apresentára o relatorio, passando a administração ao coronel Joaquim Floriano, dizia o sr. Carrão :

« No relatorio apresentei a importancia da divida passiva que —então dizia liquidada—, e que elevava-se á somma de 773:006$790.

« Depois liquidou-se a divida reconhecida pela lei n. 59 de 20 de Abril do anno passado na importancia de 66:413$281 (**), comprehendendo a indemnisação de desconto de lettras dadas em pagamento.

« Procede-se á liquidação da divida reconhecida pela lei n. 15 de 12 de Abril de 1864, porém, para esta não ha consignação de fundos em lei alguma do orçamento, e nem houve autorisação para operações de credito.... »

Peço permissão para lêr esta lei.

« Lei n. 15 de Abril de 1864.—Art. 1.° Fica o governo autorisado a pagar a —Francisco Alves Monteiro— e Francisco Antonio Pereira de Carvalho a quantia em que forem avaliadas as obras que estes, —sem autorisação ou contracto—, realisaram na estrada que de Taubaté, passando pela capella do Senhor Bom Jesus do Tremembé, dirige se á provincia de Minas.

« Art. 2.° A avaliação será feita pelo engenheiro da provincia, ou por um ou mais arbitros designados pelo governo.—Francisco I. M. Homem de Mello. »

Creio que é a terceira ou quarta vez que cito este nome.

Os nobres deputados, que moram nesse parte da provincia, talvez conheçam a estrada beneficiada em virtude desta lei que custou á provincia 30:000$000.

Refiro-me á estrada que segue para a provincia de Minas passando por Tremembé, a qual, só em pequena parte, consumiu esta importancia....

O sr. Romeiro:—O nobre deputado está enganado.

O sr. E. de Rezende.—E' possivel.

O sr. M. de Barros:—O nobre deputado está citando constantemente esses nomes. Accentúe sua accusação.

O sr. E. de Rezende:—Não estou accusando, estou historiando ; o que exponho não é invenção. Não tenho nada com esses individuos, não os conheço Estou me referindo á sahida de dinheiros dos cofres publicos, e citando a pessoa que os recebeo, e mais nada. Não faço accusação alguma.

O sr. Romeiro:—E' estrada que vai para Minas.

O sr. L. Chaves: E' exacto.

O sr. E. de Rezende:—Isso eu tambem sei ; mas creio que não foi toda essa estrada que recebeo o beneficio. Creio que ha uma outra....

O sr. Romeiro:—Posso asseverar que foi essa. V. ex. foi mal informado.

O sr. E. de Rezende:—Não tenho informação alguma ; fallo baseado em apontamentos que tirei da legislação provincial e relatorios.

O sr. M. de Barros:—Esses nomes chamaram a attenção do nobre deputado.

O sr. E. de Rezende:—Porque os vejo repetidos mais de uma vez na legislação e nos mesmos relatorios.

O sr. M. de Barros dá um aparte.

O sr. E. de Rezende:—Senhor presidente, em vista do que ouço em aparte, não posso deixar de declarar que, se porventura soubesse existirem quaesquer relações intimas entre a pessoa que citei e qualquer dos membros desta casa, teria de minha parte a delicadeza de não referir tal nome ; mas eu ignorava completamente....

O sr. M. de Barros:—Eu não tenho nada com isso. Esse individuo era meu parente muito remoto, e até já é fallecido.

O sr. E. de Rezende:—Sobretudo sendo fallecido. Citei seu nome por vel-o repetido tres ou mais vezes.

O sr. M. de Barros: - Accentúo a accusação.

O sr. E de Rezende:—Repito : não faço accusação, apenas historio o facto constante da lei.

O nobre deputado deve-se lembrar de que os presidentes, não obstante declararem que os cofres publicos achavam-se em estado critico, faziam entretanto as obras pelo simples facto dos particulares fazerem offerecimento das quantias respectivas....

O sr. M. de Barros:—Isso é outra questão. O offerecimento foi para fazer a estrada de Ubatuba.

O sr. E. de Rezende:—....não recebendo os premios de um anno.

Por este simples facto os presidentes, embora no proposito de não fazerem obras publicas, encontrando essa facilidade, abusavam do credito da provincia.

E a assembléa decretava uma lei como esta, sancionada pelo sr. Homem de Mello, na qual vem a obrigação do pagamento, não obstante a obra ou despeza ter sido feita —sem autorisação ou contracto— ; são palavras textuaes da lei.

Em 1867, dizia o contador servindo de inspector, ao dr. Tavares Bastos :

« Não temos divida consolidada ; a fluctuante era ao fechar-se o balanço do anno anterior de 846.828$471, proveniente de lettras aceitas, á Caixa Filial do Banco do Brazil e outros capitalistas da provincia.

« Durante o periodo de que trato, foi aquella divida amortisada em 67:8 38$61 (***), achando-se por isso reduzida no fim do anno á 779.0 5$ 90. »

Dirigindo-se em Maio á assembléa, dizia o dr. José Tavares Bastos :

« Da falta de recursos financeiros com que lutava a administração da provincia na data em que m'a entregou o honrado vice-presidente, informa o seu relatorio dizendo que já então afim de não pôr o thesouro provincial em embaraços foi obrigado a suspender algumas despezas e —attender á prudencia— que exigiam os empenhos da provincia.

« Em taes circumstancias, nos primeiros mezes da minha administração —não tive sequer a quantia sufficiente para acudir aos pagamentos dos empregados publicos—, e ás despezas obrigadas do principio de cada mez....

« Nesta epocha em que tanto appella-se para os melhoramentos materiaes, dizia um de meus illustrados antecessores, acontece muita vez que a —economia— é acoimada de —inercia—, e a guarda dos dinheiros publicos de —incapacidade—; e o administrador não logra sempre —vêr aceita— a sua gerencia dos negocios, quando é —surdo ao tumultuar de todas as pretenções desencontradas—.

« Tive pois de observar a mais estricta economia —na certeza— embora, —das apreciações mal informadas e injustas—.... »

Por certo, senhor presidente, não dirigia-se a s conservadores o sr. Tavares Bastos quando assim exprimia ás suas sentidas queixas —acontece muitas vezes— que a economia é —acoimada de inercia— ; e a —guarda dos dinheiros— publicos de —incapacidade—; e não logrando o administrador —vêr aceita— a sua gerencia dos negocios, quando —surdo ao tumultuar de todas as pretenções desencontradas—.

Estas sentenças não eram, sem duvida, proferidas contra o partido conservador. »

Em 1868, a 2 de Fevereiro, dizia o conselheiro Saldanha Marinho :

« O passivo da provincia de lettras aceitas a —quatro mezes com a taxa de 8 e 9 por cento (1) ao fechar-se o balanço do exercicio findo era de 700:000$000, hoje, porém, se acha reduzida a 636:000$000, visto como mandei pagar 64:000$000 de lettras vencidas á taxa de 9 por cento. Dos 636:000$000, responsabilidade da provincia em lettras, 200:000$000 são da taxa de 8 por cento á Caixa Filial, e 136:000$000 á mesma Caixa a 9 por cento, como tambem 260:000$000 ao exm. Barão de Itapetininga com a taxa de 9 por sento.

« Basta considerar no grande inconveniente de não ter a provincia um prazo razoavel para a amortisação dessa divida, e que bem ao contrario, ella lhe póde ser exigida no vencimento de cada lettra, para conhecer que mal está este negocio.

« Calculando-se que se paga juro de 8 e 9 por cento de quatro em quatro mezes adiantado— e que assim subirá —esse juro a seguros 11 por cento—ao anno, comprehender-se-ha a desvantagem contra a provincia.... »

O nobre deputado residente em Taubaté, chefe da minoria, nos primeiros dias de sessão, querendo demonstrar o estado critico do credito da provincia e o esbanjamento dos dinheiros, disse nos que o thesouro provincial tomava dinheiro a 11 %, creio que o nobre deputado enganou-se na data ; foi então, em 1868, que o thesouro pagou a 11 %!

O sr. M. de Barros :—Se me dão a palavra responderei.

O sr. E. de Rezende :—O nobre deputado refutará não a mim, mas ao sr. Saldanha Marinho.

« E' verdade que os nove por cento, com reforma de quatro em quatro mezes, pago o premio adiantado não alcançam exactamente a 11 mas a 10 9/10... »

Continúa o sr. Saldanha Marinho :

« Não conviria entrar com os credores em accordo,

(*) Além dos 865:514$990.

(**) O que faz 839:420$071.

(***) Amortisada pelo coronel Joaquim Floriano de Toledo.

estipulando um praso longo de amortisação e um premio razoavel? Parece-me que sim.

« Mas annuirão a isto os credores?... » Os factos disseram que não annuiram.

Então dizia o dr. José Maria de Andrade, inspector do thesouro:

« Apezar do incremento que tem tido e continúa ter a nossa lavoura « não creio que essa divida possa ser paga em poucos annos ».

« Segundo os calculos que ha, temos 700 leguas de estradas, mais ou menos, e nellas despendemos annualmente termo medio 250:000$, em pequenas fracções a cada uma; isto « sem o estudo previo dos repa« ros a fazer-se e do respectivo orçamento, sem o « exame necessario da estrada que convém conservar da que se deve abandonar », de sorte que vemos ainda hoje entre dois pontos como por exemplo entre Jacarehy e esta cidade tres estradas.

O sr. Romeiro: — A terceira estrada entre Jacarehy e esta capital foi mandada abrir pelos conservadores.

O sr. E. de Rezende. — Mas o partido liberal mandou conservar-a.

O sr. Romeiro: — Estava feita.

O sr. M. de Barros: — Estamos accusando pela abertura da estrada do meio?

O sr. E. de Rezende: — Estou lendo o que dizia o dr. José Maria de Andrade:

« Essas pequenas fracções que ainda applicadas convenientemente com todo o zelo e administração pouco ou nenhum resultado dariam, são entregues muitas vezes a pessoas sem outra fiscalisação, « além do ridiculo exame » neste thesouro, que não tem meios de saber e verificar si « realmente » gastou-se os generos mencionados nas contas; si o preço dasles é ou não « exagerado »; si trabalham os jornaleiros « constantes das fórtas »; si o salario que perceberam foi o que « se diz pago »; e finalmente o « valor ou a fé » que devem merecer recibos passados por individuos cuja « existencia se ignora ».

« Com franqueza declaro a v. exc., que sinto muitas vezes « repugnancia » em pagar ferias de trabalhos confiados a pessoas que a propria administração « desconhece », trabalhos que se ignora « como foram feitos» ou antes, que se saba com certeza que em vista da insignificancia da quota decretada deviam ser muito imperfeitos e de duração ephemera...

« Temos procurado accudir a todas as estradas da provincia a um tempo e apenas temos conseguido derramar por ellas « sommas enormes », sem a « utilidade » devida e « conveniente fiscalisação ». Temos gasto ha dez annos a esta parte 3.070:469$831 e não temos ainda uma legua si quer de boa estrada, excepto na de rodagem desta capital a Santos, « tão extemporaneamente feita ».

Em 1868 o sr coronel Joaquim Floriano de Toledo, vice-presidente da provincia, passando a administração ao sr. Barão do Tietê, dizia:

« O passivo da provincia em 24 de Abril, em que assumi a presidencia, representado em lettras era de 636:030$. Durante minha administração 3 mezes foi amortisado com a quantia de 231:030$, sendo pago á Caixa Filial 206:000$, e ao Barão de Itapetininga 25.000$.

« Para este pagamento concorreu a caixa provincial com 181:000$, e foram acceitas duas lettras que venciam a 9 % na Caixa Filial do Banco do Brazil...

« O passivo pois em lettras acha-se reduzido a rs. 455:000$000. »

Eis o grande saldo que nos deixou a administração liberal!

O sr. José Elias, passando a administração ao sr. Barão de Itauna em 28 de Agosto, 1868, dizia em seu relatorio:

« Sendo informado pelo thesouro provincial de que no dia 25 existia em caixa a quantia de 215:503$691, determinei que fosse paga a Caixa Filial uma lettra de 17:000$, que se vencia no dia 27.

« Com este pagamento ficou reduzida a divida da provincia ao algarismo de 438:000$, sendo á referida caixa 153:000$, ao Barão de Itapetininga 255.000$, ao dr. Falcão 30:000$.

Em 1869, Abril, o sr. Barão de Itauna passando a administração ao exm. commendador Antonio Joaquim da Rosa.

« Quando assumi a administração, achei-a empenhada na importancia de 438:000$, tendo porém mandado pagar 420:000$, acha-se hoje a divida passiva da provincia, representada em lettras, reduzida á 18:000$000..

« O estado pois em que se acham actualmente os recursos da fazenda provincial exige a mais acurada attenção e economia.

...« Nutrindo profunda convicção de que a assembléa provincial prestará a este importante assumpto o maior cuidado, espero que qualquer deficit, que infelizmente appareça será provido de remedios os mais adequados ás circumstancias da provincia, « evitando-se a reproducção de emprestimos » para satisfação de necessidades ordinarias, e « sempre ruinosas e fataes » quando não destinadas com o preciso criterio « a dar incremento ás fontes de riqueza publica ».

Em 1870, Fevereiro, o sr. Antonio Candido da Rocha communicava a assembléa:

« Pelos balanços respectivos do exercicio de 1868—1869 se vê o saldo de 699:360$323, que se elevaria a 1.022:356$917 si não se houvesse despendido com o resgate de lettras do thesouro, que de exercicios anteriores passavam para o corrente 313:000$ e com o pagamento da divida passiva da provincia na importancia de 9:990$594...

« Do que fica exposto se vê que o estado financeiro da provincia, longe de ser desanimador, é prospero e promette desenvolver-se... »

A 5 de Novembro de 1870, o mesmo sr. Antonio Candido da Rocha passando a administração ao vice-presidente conselheiro Pires da Motta:

« A grande luta em que desgraçadamente se acham desenvolvidas a França e a Prussia, o que tanto abalo tem causado a todas as nações da Europa e America, não podia deixar de exercer tambem na provincia de S. Paulo desastrosa influencia.

« E' assim que achando se paralysadas as transacções commerciaes, achamão-se não só os armazens de Santos, como os celleiros dos nossos lavradores, atulhados de generos, por falta de conveniente e habitual exportação.

« Conseguintemente os direitos de sahida que constituem a principal e mais importante renda da provincia tem consideravelmente decrescido em compensação da arrecadação anteriormente realizada...

« Apezar porém das circumstancias a que tenho me referido, e não obstante haver eu attendido ás principaes necessidades da provincia, existe nos cofres provinciaes um saldo de 476:278$517 sendo 416 pertencente ao exercicio de 1869 a 1870 e 30:102$687 ao exercicio actual. »

Chegámos á administração do sr. conselheiro Costa Pinto.

Sr. presidente, muitas e variadas accusações foram feitas á administração do sr. Costa Pinto nesta provincia; mas, o que é verdade é que s. exc. apenas administrara por quatro mezes, e quatro mezes em que arrecadaram-se muito poucos recursos para os cofres publicos.

Não admira, pois, que tendo o sr. Candido da Rocha, deixado um saldo de quatrocentos e tantos contos, elle despendesse deste saldo cerca de duzentos contos; o que francamente declara no seu relatorio, onde diz:

« Quando em Novembro passado assumi a administração da provincia o saldo existente em cofre era de 400,000$; o saldo existente nesta data é de 150,000$, ao qual porém deve-se addicionar a quantia de 40:000$ emprestada, na conformidade da lei á Companhia Ituana para os trabalhos de exploração, e a de 10:000$ pela mesma fórma emprestada á Companhia Sorocabana.

« A quantia emprestada á Companhia Ituana póde ser recolhida aos cofres provinciaes logo que elles precisem de numerario, não convindo antes, pois assim deixa a provincia de pagar os juros de garantias, que paharia si tivesse aquelles quarenta contos de réis em seus cofres, sem vantagem alguma.

« A differença pois de duzentos contos que nota-se entre os dous saldos é explicavel não só « pela deficiencia da renda », como ainda pela necessidade de « attender as exigencias » de um orçamento como o do corrente anno, que determina despezas de quasi tres mil contos de réis, quando a receita do anno, reunida ao saldo do anno anterior não chegará a dois mil contos.

Ainda para essa differença concorrem despezas extraordinarias, «que não foram por mim determinadas», comquanto continuasse a mandal-as fazer, e algumas de muito bom grado... é possivel que eu errasse não procurando deixar intactos os quatrocentos contos de réis que encontrei em cofre; mas entre o dever de attender aos reclamos da provincia, e o prazer de ter dinheiro enthesourado, preferi o dever. »

Assim, pois, sr. presidente, temos o seguinte resultado:

ANNO	PRESIDENTES	AMORTISAÇÃO	DIVIDA EXISTENTE	SALDO
1861	Dr. Jacinto de Mendonça	138:333$000	188:333$000	
1862	O mesmo deixando a administração	. . . . .	829:506$000	
1864	Dr. Homem de Mello	. . . . .	865:514$000	
1865	Dr. João Crispiniano	. . . . .	846:828$000	
1866	Conselheiro Carrão	67:813$000	779:015$000	
1867	Coronel Joaquim Floriano	64:000$000	700:000$000	
1868	Dr. Saldanha Marinho	231:000$000	636:000$000	
	Coronel Joaquim Floriano	Rs.		
1869	Dr. José Elias	17:000$000	455:000$000	
1870—Fev.º	Barão de Itaúna	420:000$000	18:000$000	
» —9br.º	Dr. Candido da Rocha	. . .	. . .	140:175$000
	O mesmo deixando a administração	. . .	. . .	699:360$000
				470:278$000

O sr. M. de Barros: — Parou ahi o seu exame dos relatorios?

O sr. E. de Rezende: — Não quizera continuar para não fatigar por demais a attenção da casa; mas si o nobre deputado insiste continuarei.

O sr. Celidonio: — Dahi em diante começaram as garantias de juros.

O sr. E. de Rezende: — Eu faço este estudo com toda a sinceridade, desembaraçado de qualquer coacção, e com o espirito desprevenido.

O sr. M. de Barros: — Leia o Relatorio do sr. dr. João Theodoro.

O sr. E. de Rezende: — Tenho as cifras, que são melhores do que o relatorio.

Sr. presidente, generalisando este pequeno estudo, eu passarei da presidencia da provincia, ás assembléas provinciaes.

Do exame das leis de orçamento de 1865 até hoje, não póde deixar de sobresahir o desenvolvimento progressivo da provincia.

O estudo que vou apresentar foi feito tendo por base os orçamentos das diversas assembléas provinciaes. Póde-se conhecer o desenvolvimento da provincia, sr. presidente, principalmente pelas trez verbas — direitos de sahida — meia siza de escravos e despachos de embarcações.

E' assim que de 1865 á 1866 foram calculados os direitos de sahida em 544:498$000, de 68 á 69 em 700:000$, de 73 á 74 em 1.160:000$ e de 77 á 78 em 1.465:308$; as sizas de escravos que então eram de 122.087$, hoje a verba é de 191:002$ e a ponte de embarque de 1865—66—13.531$ e de 77—78 de 52:513$.

Se passarmos destas verbas para outras que, senão indicam immediatamente o desenvolvimento dos interesses provinciaes, indicam comtudo o augmento de fortuna particular, pelo maior gozo, bem estar e luxo que procuram os particulares, taes são os impostos sobre casas de leilão e modas, e sobre seges e vehiculos; eram elles de 1865 á 1866 quanto aos primeiros de 412$000, e de 77—78— 1:003$000, sendo os outros calculado então em 68:$000, e de 77—78 em 3:500$.

Torna-se pois manifesto o desenvolvimento da provincia.

Se da renda passarmos para as despezas, veremos que as de 1865 á 1866, estão muito longe das que são feitas hoje nos diversos ramos do serviço publico; assim quanto á força publica era calculada a despeza em 206.627$, e em 77—78 em 547:231$633; a verba da instrucção publica era de 172:513$330, e no ultimo orçamento de 501:692$650; a illuminação consumia apenas 37:000$ e hoje com tal serviço despende-se 143:000$ etc.

Se destas verbas parciaes, passarmos para a parte geral dos orçamentos, ahi veremos que no orçamento de 1865 á 1866 a receita era de 1.315:250$ e a despeza de 1.270.312$242, emquanto que estas verbas em 77—78 montam a 2.587:285$ e 2.431:155$375.

Vê-se pois a desproporção que ha de então para cá.

Se passarmos desta apreciação geral á uma outra, na qual entra essencialmente o elemento governamental, consideraremos algumas verbas não já simplesmente orçadas, mas arrecadadas, e despezas realizadas.

A receita arrecadada em 1865 fôra de 1.173:381$099 emquanto que a de 73—74 alcançára a importancia de 2.790;791$149 e de 2.070:721$661 no anno passado, sendo esta o resultado de uma producção que teve de soffrer as grandes geadas durante dous annos. Como porém foram empregadas as arrecadações feitas durante a situação liberal e a conservadora?

Em primeiro lugar o que vemos é que durante os exercicios de 1863 á 1864 até 1867 á 1868, isto é, durante cinco annos, cinco orçamentos, que deram em resultado uma arrecadação de 6,146 contos, a situação liberal não póde amortisar senão parte da divida de 800 e tantos contos, deixando ainda 455 contos á situação conservadora; entretanto que esta em dous annos financeiros, em que apenas, arrecadára 4,217 contos por conseguinte, cerca de um terço menos, não só amortisaram os 455 contos da divida passiva ou fluctuante como deixára ainda um saldo de cerca de 700 contos.

Mas, para conhecermos qual a razão porque a situação liberal não póde amortisar a divida, e fel-a persistir até o fim, até que passasse para a situação conservadora, tomemos a verba — despeza com estradas.

Esta verba de 1863 á 1864 fôra de 1.163:590$614 assim distribuidas: — estradas do norte 142:957$523, sendo o total dos quatro annos de 1863 — 1867 — 1.472:992$299; em quanto que a situação conservadora, de 1869 á 1874, outros quatro annos, fizera uma despeza de 1.020:519$019 havendo portanto uma differença em favor da situação conservadora de 400 e tantos contos.

Note, sr. presidente, que não desejando parecer parcial, não me furto á indicação de uma administração que não deixára de sobrecarregar os cofres publicos com estradas e obras publicas.

Refiro-me á de 1871, que gastára com obras publicas 804:475$513.

Accrescendo ainda no estudo das duas situações uma differença quanto aos direitos de sahida. Estes direitos, que segundo a lei anterior, a 1845 eram de 5 á 10 por cento, desde então ficaram reduzidas á 4 e 8 por cento segundo eram os generos manufacturados ou não. No orçamento de 67—68 foram diminuidos a 4 por cento, uns e outros; elevados de novo de 68—69, no orçamento de 69—70 fôram reduzidos ainda a 3 por cento, tendo cahido a situação liberal, subindo os conservadores.

E' possivel que, os nobres deputados, então aqui reunidos, talvez na intenção de *auxiliarem* a nova administração da provincia, assim reduzissem os direitos de sahida....

O sr. M. de Barros: — Porque se esperava uma grande vantagem do saldos que se demonstrava

O sr. E. de Rezende: — Tanto os nobres deputados, não contavam com essa grande vantagem de safra, mas só quizeram diminuir os recursos do governo provincial que orçaram a receita em 1.350:800$, e a despeza em 1.498:517$.

Sr. presidente, ninguem melhor do que o sr. conselheiro Carrão nos póde ainda dizer quaes os recursos que encontrava aquella situação, e qual o jogo que fizera com os elementos de prosperidade da provincia.

O sr. Carrão, fazendo o estudo sobre toda situação liberal de 1869, no seu discurso de encerramento dos trabalhos da assembléa, na 2ª sessão legislativa dizia:

« E' summamente lisongeiro o quadro da provincia observado pelo aspecto de suas finanças.

Tomo por ponto de partida o primeiro exercicio do quinquennio *de que ha balanços* 1863—64 e 67 a 68. Tomo deliberadamente esta data porque della começa nesta assembléa, a *preponderancia das maximas* do partido de que sois representantes.

As rendas communs e especiaes da provincia no exercicio de 1863—64 produziram a somma de 968:848$.

Essas mesmas rendas no exercicio de 1867—68 elevaram-se a 1.593:857$000.

A exportação dos generos de producção da provincia no referido exercicio de 1863 — 1864 foi em valores 10,626:850$000.

A mesma exportação de 1867 — 1868 elevou-se a 23,063:437$000.

. . . . . .

Taes algarismos são sufficientes para estabelecer o facto incontestavel que de 1863 em diante quando o pensamento de que sois representantes teve preponderancia livre nesta assembléa, a propriedade da provincia teve ostensivo incremento sob o influxo das providencias por vós decretadas e sob a acção de governos dominados pelo mesmo patriotico pensamento, apezar das rudes difficuldades originadas em circumstancias calamitosas, *creadas pela guerra*.

Convém tambem notar que esse crescimento da producção, é a *benefica coincidencia de uma estação secca*, como ha muitos annos não temos tido, *que permittiu* não applicarem-se grandes sommas desmedidas a conservação das estradas (?) facilitarem o pagamento de toda a divida da provincia deixando nos cofres do thesouro hoje, um *saldo consideravel* (?)

Estes resultados que apparecem e em que as medidas por vós decretadas *têm não pequena parte* (?) despertam a attenção dos espiritos pensadores.

Eis o *legado* que ao deixar este recinto, deixaes aos que por beneficio da nova, *mas precaria situação*, aqui tem de substituir-vos, mas onde ainda encontrarei a scena com a vossa ausencia.»

Assim, pois o sr. conselheiro Carrão, fazendo o resumo da situação liberal em 1869, sendo então já conhecido o resultado da arrecadação feita, entendia que o pagamento da divida provincial, provinha das medidas *financeiras* da assembléa e do *pensamento politico* que nella propondorava: verdade é que entendia ter igualmente muito concorrido « a circumstancia da estação secca desse anno « não sendo pois preciso applicarem-se » ás estradas as sommas que ordinariamente se gastavam.

S. exc. para chegar ao elogio de tantos beneficios produzidos pela situação liberal, tomára por termo de comparação o exercicio de 63—64, mas não sei se procedia neste estudo com muita sinceridade, pois não podia chamar-se a ignorancia da « quantidade e valor da producção dos annos anteriores »; dous annos antes quando presidente da provincia, dizia no seu relatorio feito á assembléa:

« Nos ultimos annos a exportação do café conforme a apresentam os respectivos mappas foi o seguinte:

1862—1863 . .	2.413.338	arrobas
1863—1864 . .	1.611.729	»
1864—1865 . .	2.993.151	»

Ainda que deva-se affirmar que os mappas não apresentam a exportação exactamente, sendo esta sempre maior do que a apresentada, esta consideração não destroe a differença, visto que deve presumir-se que existe em todos os annos.

Os direitos de sahida arrecadados nesses annos dão as quantias seguintes:

1862—1863. . .	536.822$639
1863—1864. . .	381.883$447
1864—1865. . .	595.437$500

A differença é muito sensivel para menos do primeiro para o segundo e para mais do segundo para o terceiro.

E' provavel segundo informações autorisadas que no corrente anno financeiro a quantidade dos generos de exportação seja superior ao do anno passado, e não havendo razão para recear-se grande baixa nos preços, devemos esperar tambem augmento na renda.»

Assim, pois, pelo que então disse o sr conselheiro Carrão, me parece que não foi com muita innocencia, que s. exc. foi buscar o anno de 1863 a 1864 para termo de comparação com o de 1867 a 68; pelo quadro da exportação da provincia, temos que em 1863 a 1864 ella foi de 1,611.729 arrobas de café, valor réis 10.626:850$424 no anno anterior tinha sido de 2.413.365 arrobas de café, valor 15 613:288$000 e em 1864 -65 2.993.151 arrobas de café, valor 17.322:793$510.

Assim, pois, o sr. conselheiro foi buscar justamente um anno de exportação menor desde 1862 até hoje, exportação apenas de um milhão e seiscentos mil arrobas. E tanto s. exc. não ignorava este facto que elle proprio declarou, como vimos no seu relatorio de 1866 qual tinha sido no anno de 1862 a 63 a exportação da provincia e o seu valor.

Fica portanto bem patente o vicio ou a falsidade da sua argumentação para demonstrar o grande desenvolvimento que tivera a provincia pela preponderancia do governo liberal.

(Continúa)

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 27 de Março de 1878

PRESIDENCIA DO SR. DR. LOPES CHAVES

No expediente é lido um parecer, favoravel, da commissão reunida para examinar o projecto n. 23, que crea o imposto de 1:000$ sobre cada escravo importado na provincia, e offerecendo emendas.

Entrando-se na ordem do dia são approvadas as emendas ao projecto 57, que concede aposentadoria ao official da secretaria do governo Julio Nunes Ramalho e ao escrivão do registro de Sorocaba, Francisco de Assis Penteado.

E' rejeitada a que aposentava a professora publica do Rio-Claro, Francisca Augusta Cortez Ramalho.

São approvadas em 3ª discussão diversas posturas de camaras.

São igualmente approvados em 2ª discussão o projecto que habilita Benedicto Velloso de Oliveira e Silva para o professorado publico, e o de n. 82, restabelecendo divisas entre varios municipios.

E' rejeitado o de n. 40, sobre a approvação simples do alumno da escola normal, Manoel Martins Villaça.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 55, creando cadeiras de primeiras letras.

São offerecidas varias emendas que são approvadas conjunctamente com o projecto.

E' igualmente approvado em 2ª discussão o projecto n. 77.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 23, que crea o imposto de 1:000$ sobre o escravo importado.

O sr. Queiroz Telles inicia o debate explicando o seu voto em favor do projecto, e offerece uma emenda, mandando que o imposto seja cobrado do 1º de Julho em diante e não desde já.

O sr. Romeiro combate o projecto, e dá as razões porque vota contra elle.

O sr. Alves dos Santos oppõe-se á emenda offerecida pelo sr. Queiroz Telles.

A pedido do sr. Romeiro é lida uma representação do Club da Lavoura de Campinas, contra o projecto.

O sr. Moreira de Barros, em um longo discurso, defende o projecto e responde aos argumentos do sr. Romeiro.

O sr. Dutra diz que assignou o projecto por consideração ao dr. Martinho Prado Junior, mas que graças a discussão e em vista da opinião do Club da Lavoura, está com sua convicção firme; retira pois a sua assignatura e vota contra o projecto, porque julga-o inconveniente aos interesses da lavoura da provincia.

O sr. Nazianzeno defende o projecto e declara votar por elle; termina offerecendo uma emenda sobre a applicação do imposto.

O sr. Rodrigues Alves combate o projecto e emendas e explica a razão de assignar-se vencido no parecer offerecido pela commissão. Termina requerendo que se adie a discussão para o anno seguinte.

Este requerimento é rejeitado.

Continuando a discussão do projecto, fallam ainda a favor o sr. Leite Moraes, e contra os srs. Martim Francisco Junior, Salvador Corrêa e padre Bicudo.

Procedendo-se a votação nominal, é approvado o projecto, votando a favor os srs. Moreira de Barros, Fonseca, Tres-Rios, Nazianzeno, E. de Rezende, Alves dos Santos, Souza Neves, João Moraes, Paula Machado, Queiroz Telles, V. do Carvalho, Celidonio, Leite Moraes, Pinheiro Lima, Prudente de Moraes, P. Egydio, P. Delfino e Lopes Chaves; e contra os srs. padre Bicudo, Dutra, Rodrigues Alves, Abranches, Romeiro, Valladão, Martim Francisco Junior, Pedro Vicente e Corrêa Coelho.

São igualmente approvadas algumas das emendas apresentadas.

Dada a hora o sr. presidente levanta a sessão.

SECÇÃO PARTICULAR

O secretarto da Relação

Ainda uma vez a «Tribuna Liberal» fez-me uma grande injustiça no seguinte topico: «Afinal conseguiu-se do secretario bacharel João B. de Moraes uma «desnecessaria e monstruosa» carta de sentença pela qual se pagou de custas rs. 457$120, recebidos por elle em 15 de Dezembro do anno passado, o modelo dos meios porque se cobram custas naquelle tribunal.

«Resignados, esperavam ao menos os liberaes, que a carta de sentença viesse com todos os sacramentos; mas o secretario da Relação, sem duvida por innocencia, incluiu os nomes dos providos, sem os caracteristicos da idade, estado e profissão, como tudo constava dos autos originaes.»

A carta de sentença a que se refere este jornal foi passada de accordo com um requerimento do exm. sr. conselheiro Leoncio de Carvalho, que exigiu-a depois de ouvir o secretario da Relação o seguinte: uma certidão basta para produzir os mesmos effeitos.

Se a carta de sentença contém materia desnecessaria, nenhuma culpa deve caber ao secretario da Relação que nada mais fez, nem podia fazer do que cingir-se ao requerido.

Eis a integra do requerimento do exm. sr. conselheiro Leoncio de Carvalho:

«Illm. e exm. sr. presidente da Relação—Leoncio de Carvalho, querendo mandar incluir na lista de qualificação de cidade de Guaratinguetá os cidadãos cujos recursos foram providos no recurso n. 138, roga a v. ex. lhe mande dar carta de sentença com os seguintes documentos: petição inicial, termo de recurso, accordão da Relação, documentos a que se

refere o accordão, nestes termos. P. a v. ex. deferimento e E. R. M. S. Paulo 17 de Setembro de 1877. Leoncio de Carvalho.—Como requer. S. Paulo 18 de Setembro de 1877—A. L. Gama.

S. Paulo, 27 de Março de 1878.

João Baptista de Moraes.

Ao Club da Lavoura de Campinas

O projecto de um conto de réis, passou e vossa representação á assembléa nem seria lida se não fosse requerido pelo nobre deputado residente em Pindamonhangaba. O projecto vae de encontro á nossa constituição; assim o disse o conselho d'Estado, em uma resolução identica no Rio Grande. Dae providencias a esta tutela officiosa. 1—2

Um lavrador.

Srs. deputados

Dae-nos braços, srs. deputados provinciaes, livres, mas que não nos fintem. 1—2

Um que já tomou finta.

Agradecimento

Seria como faltar ao sagrado dever de gratidão, não fazendo manifestar pela publica imprensa a admiravel cura que me fizeram os illms. srs. drs. Oppedisano, moradores da rua do Principe n. 12. Desde 11 annos soffria de um resfriamento uretral e restringimento de bexiga, que a pouco e pouco me puzeram em um estado insupportavel, com todas as curas feitas com grande dispendio e sem proveito algum. Quando meus amigos me aconselharam de consultar aos acima nomeados doutores, os quaes depois da operação feita por elles, em poucos dias de cura me vi livre completamente da terrivel molestia.

Estes distinctos medicos aceitem o meu eterno reconhecimento e gratidão, não podendo recompensal-os de outro modo.

Antonio Agu'
Largo da Memoria n. 59.

S. Paulo, 26 de Março. 2—2

E' bom que se saiba

Existindo no interior desta provincia uma localidade cujos habitantes em sua maior parte ignoram que as distribuições de escripturas publicas são feitas á vontade das partes, o que tem dado lugar ao respectivo distribuidor declarar ás pessoas que o procuram para tal mister, o seguinte: esta escriptura toca por escala ao tabellião Fulão,—previne-se aos referidos habitantes, e isto por amor da equidade, que, em virtude da lei, póde a pessoa que fôr ao distribuidor para distribuir-lhe uma escriptura publica, declarar ao mesmo o nome do tabellião a quem quer que ella seja distribuida, e que aquelle funccionario é obrigado a satisfazer a vontade das partes.

As escripturas de vendas de escravos não tem distribuição. 3—3

NOTICIARIO GERAL

Sem commentario—Lê-se na *Gazeta de Noticias* da côrte:

« Consta que o governo trata de prorogar o prazo das moratorias que ha quasi tres annos obtiveram os bancos Allemão, Nacional e Mauá & Comp., desta praça.

Ante a perspectiva de uma falencia, parece-nos de todo o ponto preferivel a prorogação do prazo alludido. »

O publico desta provincia que tire as consequencias provaveis desta noticia.

Em tempo far-lhe hemos os competentes commentarios.

Concerto—Segundo o annuncio, que hoje publicamos, sabe-se que na noite de 4 de Abril dará o sr. Gomes Cardim, distincto maestro portuguez, um grande concerto vocal e instrumental com o auxilio de muitos artistas e amadores. Entre as peças que terão de ser executadas acha-se o celebre *Hymno do centenario* de Carlos Gomes.

E' de esperar que o publico da capital concorra ao concerto do sr. Cardim.

Distribuição de premios—Lê-se no *Jornal do Commercio* de 26:

Em uma das salas do paço da cidade achando-se presentes Suas Magestades e Altezas Imperiaes, os membros do ministerio, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos da America, varios conselheiros de estado, a commissão superior da 4.ª exposição brazileira, muitas outras pessoas de distincção, nacionaes e estrangeiras, e grande numero de expositores, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, a solemnidade da distribuição das medalhas e diplomas conferidos aos expositores brasileiros na exposição internacional de Philadelphia e das medalhas com que forão premiados os que mais se distinguirão na exposição nacional de 1875.

S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, na qualidade de presidente da commissão superior, leu um bem deduzido discurso relativo á solemnidade, recordando o papel brilhante que o Brazil representou na exposição de Philadelphia, exaltando o valor dos premios concedidos ao progresso, merito e trabalho dos expositores brazileiros, premios que são não só a merecida recompensa dos esforços feitos, mas tambem incentivo para maiores commettimentos.

O sr. dr. Joaquim Manoel de Macedo, secretario do jury geral da exposição nacional de 1875, celebrou tambem os triumphos alcançados pelos expositores brazileiros na Exposição Internacional de 1876.

Em seguida o sr. commendador F. A. Gonçalves leu a relação dos premiados. Os que achavão-se presentes recebêrão das mãos de S. M. o Imperador os diplomas e medalhas que lhes havião sido concedidos

Effeitos da tempestade—Dizem da ilha de Sylt, na costa occidental do Schleswig Holstein, que as tempestades fizeram tantos estragos nas praias do mar Baltico durante o passado outomno, que proporcionaram uma descoberta das mais inesperadas.

As aguas, ao retirarem-se, deixaram em secco as ruinas da aldeia de Eidum, submergida em 1436.

Alicerces de casas, muros dos jardins, despojos de toda a especie, foram encontrados, assim como moedas de cobre, de prata e ouro, e um bracelete de metal cinzelado e gravado.

Reunião medica — No domingo, 24 do corrente, realizou-se nesta capital uma reunião de medicos, na qual ficou deliberado a convocação de um congresso de todos os medicos da provincia no dia 7 de Abril proximo.

Eis a convocação do congresso feita pela commissão eleita no dia 24:

« A commissão abaixo assignada, eleita pelos medicos residentes na capital de S. Paulo, e outros ahi presentes em o dia 24 do corrente, por elles autorisada, resolve convidar todos os seus collegas residentes nesta provincia para uma reunião, que se deverá effectuar nesta cidade, nos salões da Propagadora da Instrucção, a 7 de Abril do corrente anno, ao meio dia, em a qual serão discutidas as bases para semelhante fim abaixo transcriptas, apresentadas pelo sr. dr. Cesario Nazianzeno.

Os collegas que não puderem se achar presentes poderão dirigir-se por carta a qualquer dos membros da commissão declarando a sua ou não adhesão a tão util idéa.

Não ha convites especiaes.

Bases que têm de ser discutidas na reunião:

1º Tomar em consideração as theses, memorias e observações clinicas apresentadas.

2º Discutir pontos de medicina, referentes principalmente a moléstias reinantes na provincia.

3º Fundar um periodico, consagrado á medicina.

4º Tratar de tudo quanto fôr conducente a melhorar o estado sanitario da provincia.

5º Tratar de garantir pelos meios legaes todos os interesses relativos á classe medica.

S. Paulo, 26 de Março de 1878.

Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos.
Dr. Climaco Barbosa.
Dr. Antonio Caetano de Campos.
Dr. Guilherme Ellis.
Dr. Jayme Serva.

Theatro S. José — A companhia dramatica do sr. Guilherme da Silveira resolveu suspender seus espectaculos até sabbado proximo em que representará o drama sacro — *Santa Iria*, de grande espectaculo, e que exige muitos trabalhos no scenario.

Campinas — As folhas daquella cidade noticiam a reunião do Club da Lavoura para o fim de saber-se a opinião da maioria dos agricultores da provincia ácerca do projecto apresentado á assembléa provincial, creando o imposto de um conto de réis sobre cada escravo importado nesta provincia.

Reuniram se cerca de trezentos lavradores daquelle municipio e de circumvizinhos, o que é uma consoladora prova de que os agricultores não olham para os seus mais intimos interesses com a tão fallada indifferença.

Abriu-se a assembléa sob a presidencia do exm. sr. barão de Atibaia.

Exposto o motivo que ali reunira a todos, foi posto em discussão.

Pediu a palavra o sr. coronel Quirino e propoz que se representasse á assembléa provincial, fazendo-lhe sentir o inconveniente de tal projecto de lei.

Falou em seguida o sr. dr. Campos Salles. O orador pronunciou-se a favor do projecto, no que foi acompanhado pelo sr. dr. Jaguaribe.

Os srs. drs. Quirino dos Santos e Cintra manifestaram-se inteiramente contra, sem a minima restricção.

Em seguida, o sr. dr. Quirino propoz, que se representasse á assembléa para não approvar o dito projecto e substituil-o por uma disposição que tenha por fim garantir os juros de 7% ao anno a um banco de credito agricola que tome a si fornecer capitaes e juro de 4 ou 5% ao anno com prazo largo e com as garantias precisas aos agricultores que crearem nucleos coloniaes em suas propriedades, podendo o mesmo banco occupar-se em outras operações e sendo a garantia da provincia somente com relação aos dinheiros que forem dados para o fim acima especificado.

Outrosim que para occorrer á garantia de juros o governo ficasse autorisado a tributar com uma taxa modica os terrenos incultos do nosso immenso territorio.

Falou ainda contra o projecto de lei e a favor da indicação do sr. coronel Quirino o dr. A. F. de Araujo Cintra.

Tendo se prolongado o debate por mais de tres horas, o sr. Celestino Soares propoz o seu encerramento.

Em virtude d'isto passou se a votação e foi approvada a indicação do sr. coronel Quirino, tendo somente trez votos contra, de modo que ficou o Club da Lavoura incumbido de representar contra o projecto de lei.

Bugres — Lê-se na *Gazeta de Campinas*, de hontem:

« Chegaram ante-hontem a esta cidade cincoenta e dois bugres, vindos de uma fazenda perto de Araraquára.

Fallam o portuguez e vêm capitaneados por um chefe de nome Vicente de Camargo.

Dizem que vão ao Rio entender-se com o Imperador e pedir-lhe terras nesta provincia para poderem trabalhar, sem que estejam na dependencia de fazendeiros. »

S. Luiz — Reappareceu naquella cidade o *Parahitinga*, que ha seis mezes suspendêra a sua publicação.

— No dia 23 fallecêra repentinamente o sr. Anselmo José Pereira, advogado provisionado e cidadão geralmente estimado naquella localidade.

Meeting de barbeiros — Encontra-se no «Nova-York Herald» a noticia de um «meeting» muito original, que realizou a sociedade dos barbeiros da cidade de Nova-York, afim de oppôr-se ao alvitre tomado por muitos de seus collegas que se propuzeram reduzir o preço do feitio das barbas ao que estava estabelecido desde tempos immemoraveis. Parece que nos estados, onde os serviços são pagos mais caro do que na Europa, ou pelo menos na cidade de Nova-York, o preço de uma barba era até agora 10 centesimos; ora certo grupo de barbeiros concordaram ha algum tempo não pedir mais de 5 centesimos, isto é, a metade. Essa resolução incommodou a sociedade dos barbeiros de que se ma fallámos, os quaes celebraram, em Turner's Hall, um «meeting» que, parece, foi muito agitado e ruidoso.

Verificou-se então que em Nova-York ha 2,000 lojas de barbeiro e 7,500 individuos que da profissão de barbeiro vivem. Os oradores que nesse «meeting» se fizeram ouvir disseram que não se póde barbear ninguem em menos de 15 minutos, aproveitando bem o tempo. Ora, uma barba custando 5 centesimos dava o lucro de um dollar por hora. Suppondo que se trabalhe seis horas por dia em cada um dos seis dias da semana, com tres no domingo, não ha na opinião dos oradores, grande lucro. Ganha-se apenas 15 dollars e 60 centesimos por semana.

Alguns oradores manifestaram-se a favor dos aprendizes, fazendo-os subir um degráu, por exemplo, que ficasse convencionado que os aprendizes não poderiam estabelecer-se antes de ter servido dous annos, como se faz na Allemanha.

Aliás, muitos dos barbeiros de Nova-York são de origem allemã.

Obituario—Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 26:

Joaquina, 40 annos, solteira, escrava do dr. Antonio Pinto do Rego Freitas. Lezão organica do coração.

Maria das Dores, 22 annos, solteira, fallecida no Hospital da mezericordia. Tuberculos pulmonares.

O menor Luiz Lino Xavier do Amaral, 7 annos, filho do João Lino Xavier do Amaral. Hepatite.

O menor Semiliano, 20 mezes, filho do dr. Melchiades da Boa Morte: Entero-colite.

Quintiliano Corrêa Marcondes, 22 annos, solteiro, livre, fallecido no Hospital de variolosos. Variola confluente.

AVISO

Photographia Allemã—Chama-se a attenção para os retratos a oleo, quarella e photographa, que se acham expostos na sala deste estabelecimento.

N. B.—Reproduz-se qualquer retrato a oleo. 29

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(*Do nosso correspondente*)

27 de Março:

Continúa em apathia o nosso mercado de café.

Entraram á 26—214,020 kilos.

Desde o dia 1º—4,508,630 kilos.

Existencia—144,000 saccas.

Termo medio das entradas diarias desde o dia 1º deste mez—2,890 saccas.

Mercado do Rio

26 de Março:

Café, vendas—15,000 saccas.

Existencia—161,000 saccas.

Cambios inalterados.

Entradas de café de 1º de Julho de 1877 a 23 de Março de 1878—2,207,391 saccas.

Mesmo periodo 76—77—2,152,565 saccas.

» » 75—76—2,219,838 saccas.

Mercado de S. Paulo

Tabella dos generos importados á Praça no dia de hontem

GENEROS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS
Café	2.040	Kilogrammas.	$ 5$000
Toucinho	1.150	»	» 6$000 cada 15 kilogr.
Arroz	1.200	Litros	» 11$000 » »
Batatinha			» 6$000 » 50 litros.
Batata doce			$
Farinha	3.025		$ 2$880
Dita de milho	3.050		$ 2$560
Feijão	2.020		$ 9$000
Fubá			$
Milho	5.070		$ 16$920
Polvilho	300		$ 8$000
Aipim			$
Cará		Cargas	$ 5$500
Gallinhas	360	Cada uma	$ 2$000
Leitões	4	Cada um	$ 5$60
Ovos	250	Duzia	$ 6$720
Queijos		Cada um	$ 3$000
			$ 1$640

EDITAL

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director, dr. Vicente Pires de Motta, faço publico que os exames extraordinarios de Rhetorica e Poetica, e de Latim, mandados fazer de conformidade com o aviso n. 677 de 19 de Março do anno proximo findo, expedido pelo ministerio do Imperio, se realisarão nesta Faculdade como abaixo vae declarado.

Deverão elles começar ás 9 horas da manhã dos dias designados.

As provas oraes succederão ás escriptas em cada dia.

Cada turma será pelo menos de doze examinandos, ainda que seja preciso alterar a classificação da lista por não comparecer algum delles a qualquer chamada, pois, em tal caso, será sempre preenchido o numero marcado com o que seguir-se immediatamente na mesma lista.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 27 de Março de 1878.

O secretario
Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho

RHETORICA E POETICA
(SALA N. 3)
Dia 28 de Março

1 Antonio Pedro de Souza e Silva.

LATIM
SALA DO PAVIMENTO SUPERIOR
Dia 28 de Março
1.ª TURMA

1 Aleixo Olegario de Moraes Dantas.
2 Alvaro Rolemberg Bhering.
3 Alvaro Teixeira de Assumpção.
4 Angelo Gomes Pinheiro Machado.
5 Bento Xavier Paes de Barros
6 Carlos Augusto Garcia Ferreira
7 Daniel Augusto Machado.
8 Fernando de Souza Barros.
9 Firmino de Moraes Pinto.
10 Francisco de Barros.
11 Francisco de Salles Camargo.
12 Francisco Soares Netto.

Dia 29
2.ª TURMA

13 Ignacio de Queiroz Lacerda.
14 João Baptista de Senne Junior.
15 Joaquim Timotheo de Araujo Netto.
16 Luiz da Costa Ribeiro.
17 Luiz Gonzaga Jayme.
18 Manoel Francisco da Cruz Tamandaré.
19 Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
20 Raphael de Aguiar.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 27 de Março de 1878.

O secretario
Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho

A ULTIMA HORA

Dos jornaes de hontem, vindos da côrte:

—Diz o *Cruzeiro* que a denuncia que deu a assembléa provincial desta provincia contra o presidente dr. Baptista Pereira, ao supremo tribunal de justiça, foi distribuida ao conselheiro Caetano Vicente de Almeida.

—Diz a *Gazeta de Noticias* que o decreto de dissolução deve ser publicado antes do 1.º de Abril, para ser levado pelo paquete que nesse dia sahe para as provincias do norte.

—Os telegrammas que dá o *Jornal do Commercio* confirmam os que hontem publicámos.

ANNUNCIOS

Leilão de livros

ROBERTO TAVARES

FARA'

Terça-feira 2 de Abril
A'S 4 HORAS DA TARDE

N. 32—Rua da Imperatriz—N. 32

Grande leilão de livros

Por conta e ordem de quem pertencer

Havendo importantes obras em Direito, Litteratura, poesia, artes, e diversas sciencias, Economia politica. Collecção de leis e decisões do Imperio de 1831 a 1872, Revistas, folhetins, etc. Diccionarios, etc. Tudo encadernado e com pouco uso.

Destacam-se entre os autores os seguintes: Lobão, Dumont, Lepage, Say, Heine, Henri, Lamartino, Michelet, Pelletan, Focqueville, Villemain, Hugo, Descartes, Victor-cousin, Dumas fils, Sterne, Mollevoie, Bossuet, Spronceda, Porto-Alegre, Macedo, Musset, Macaulay, Sharpeare, Chômor, etc. etc.

CATHALOGO

que se está confeccionando e distribuir-se-ha em casa do annunciante, melhor guiará ao publico illustrado que concorrer ao leilão. 5—1

Professor de inglez

Um bom professor, lecciona diariamente a lingua ingleza em sua residencia; para informações á rua Alegre n. 21. 8—1

ATTENÇÃO

Cura radical e rapida de gonorrhéa. Remedio do dr. Engler.

Acha-se á venda em casa de Fonseca e Kihel, rua Direita, 44.

Pharmacia Ypiranga 12—1

† João Pereira da Silva Continentino, o dr. José Baptista Pereira e sua senhora, irmão e primos da exma sra. d. Maria da Gloria Continentino, fallecida na côrte a 26 de Fevereiro de 1878, fazem suffragar sua alma, quinta-feira 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, na egreja da Sé Cathedral, e convidam para este acto de religião catholica a seus amigos e parentes, protestando-lhes antecipadamente imperecivel gratidão.

Ao Publico

O estabelecimento de louça á rua de S. Bento, nos baixos do Hotel da Paz n. 39, reunio á casa Matriz á rua do Commercio n. 23, dos srs. João Mondego & Ramalho, successores de Antonio Pereira de Mello. O gerente da casa da rua de S. Bento pede aos seus amigos e freguezes de dispensar-lhe os seus favores e continuar a procural-o á rua mencionada.

Tambem pede o obzequio aos senhores, que estão devendo a dita casa da rua de S. Bento o favor de virem saldar seus debitos.

S. Paulo, 21 de Março de 1878.

Simões. 6—4

Escravo

Vende-se um, na rua Vinte Cinco de Março n. 57. 6—3

Bom emprego de capital

Vende-se o bonito negocio de bilhares, no grande salão em frente ao pateo da Sé, n. 28; o motivo da venda, é o dono ter de retirar-se para a Europa; quem pretender dirija-se ao mesmo, para tratar. 5—4

Declaração

O abaixo assignado, declara que desta data em diante, não se responsabilisa por dividas contrahidas por sua mulher Anna Maria Forasto, ou qualquer outras transacções que ella faça em seu nome, visto esta achar-se fóra de sua companhia.

S. Paulo, 18 de Março de 1878.

Lanatoua Bertrand. 5—5

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA.

Vende por atacado e a varejo

PEDRO BOURCADE,

35, Rua da Imperatriz, 35.

tem a honra de participar á seus amigos e freguezes, que acaba de chegar para sua casa um habilissimo contra-mestre, o qual desde já acha-se á disposição dos freguezes. A pericia e habilidade deste empregado permitte ao annunciante de rivalisar com as primeiras casas da Côrte e *não ter rival na Provincia*.

Promptidão, elegancia e barateza. 15—7

Banco Alliansa do Porto

Oabaixo assignado sacca por conta deste acreditado Banco á vista e á praso, contra todas as suas numerosas agencias em

Portugal,
Hespanha,
Ilhas,
França,
Inglaterra,
Allemanha,

Tambem remette dinheiro para qualquer lugar na Italia, pelo correio italiano, por intermedio do *Banca Lombarda di depositi e conti correnti in Milano*.

p. p. de P. da Silva Buhns
E. Preiss

S. Paulo
30—RUA DIREITA—30 30—29

Gotas maravilhosas

Contra as

Dôres de dentes

Temos a satisfação de apresentar ao publico com o titulo acima, uma das melhores senão a melhor preparação até hoje conhecida para curar as dôres de dentes. Este medicamento leva vantagem a todos os outros, pelo allivio prompto que traz ao paciente, curando em dez minutos a dôr mais aguda, por não conter mercurio, **Kreosota,** preparações arseniosas ou outra qualquer droga que ataque o esmalte e seja nocivo á saude, e sobretudo porque o doente fica depois da applicação deste medicamento, preparado para no dia seguinte chumbar o dente sem soffrer dôres. Não offerecemos o nosso remedio ao publico debaixo de grande e pomposo annuncio, esperamos e temos certeza que as pessoas que delle se utilisarem, reconhecendo a sua grande efficacia lhe farão justiça, attestando a verdade e proclamando reconhecidas as suas virtudes.

Unico deposito nesta cidade

George Harvey & Silva

S. PAULO

Leilão

DE

predios do espolio do finado Manoel José Teixeira e das dividas do espolio do finado Antonio Alves Junior

O leiloeiro Nobrega de Almeida, de ordem do exm. sr. vice-consul de Portugal, venderá em leilão sexta-feira, 29 do corrente ás 4 horas da tarde, na rua do Hospicio, o seguinte:

Uma casa toda construida de tijolos, forrada e assoalhada, com uma porta e 2 janellas de frente; tres quartos com porta e janella, construidos de tijolos ainda por acabar, tendo na frente parede de tijolos com projecto de portão. Todos estes predios são pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez Manoel José Teixeira. Uma relação das dividas pertencentes ao espolio do finado Antonio Alves Junior, no valor de 13:685$63,0 cuja relação se acha em poder do annunciante, que póde ser vista e examinada pelos srs. pretendentes. Na mesma occasião vender-se-ha um bahú de folha, constando de calças, fraques, ceroulas, meias, camisas, colletes, chapéo de castor, bonet, collarinhos, etc.. etc., tudo pertencente ao referido espolio. 3—2

Pianos

Na casa n. 83 da rua de Tabatinguera acham-se dois pianos antigos, de mesa, proprios para principiantes, que se aluga ou vende se por modico preço. 3—2

A' Praça

Antonio do Santa Agueda participa a esta praça que se desligou da sociedade que tinha com Joaquim Machado de Lemos, na casa de pasto sita á rua de S. Bento n. 18, sob a firma social de Lemos & Santa Agueda, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Lede Lemos e o socio Santa Agueda pago e satisfeito e nada de qualquer responsabilidade.

S. Paulo 25 de Março de 1878.

Antonio de Santa Agueda. 3—2

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.

Loja do Pombo—rua da Imperatriz n. 1 B.
Caixinhas a 1$000 rs. 100—78

Olaria do Bom Retiro

Precisa-se de tijoleiros e trabalhadores. 8-6

D. Amelia de Souza Mesquita, Luiz Antonio de Souza Barros, José Manoel de Mesquita, mulher, sogro e pae do fallecido dr. José Manoel de Mesquita Junior, cordialmente agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo, e de novo convidam á seus amigos e parentes para a missa do 7.º dia, a qual será rezada na matriz de Santa Ephigenia, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente. Por mais esta vez se confessam agradecidos por esse acto de religião e caridade 2—2

A' Praça

Joaquim Machado Lemos participa a esta praça que chamou a si a responsabilidade do activo e passivo da casa de pasto sita á rua de S. Bento n. 18 sob a firma de Lemos e Santa Agueda, da qual fazia parte, retirando-se o socio Antonio Santa Agueda pago e satisfeito.

S. Paulo 25 de Março de 1878.

Joaquim Machado de Lemos. 3—2

Touro

Desappareceu ha seis meses mais ou menos, da fazenda de Santa Cruz, em Itú, um touro grande, raça chim, vermelho escuro e quasi fusco na cabeça e pescoço. Tem testa grande, chifres elevados, cogote crescido, e cola um tanto curta. Desconfia-se que foi furtado e conduzido para as bandas de Jundiahy ou Campinas para lá ser vendido. Quem delle dér noticias ao abaixo assignado, será gratificado.

José Antonio de Souza. 3—3

Pedra Artificial

Com privilegio para esta provincia por decreto sob n. 6,339

Tendo feito modernamente grande aperfeiçoamento neste material, como se prova pelas casas dos srs. drs. Clemente Falcão de Souza Filho, commendador Jos-Maria Gavião Peixoto, novo edificio da assembléa (antiga Cadêa), e outras muitas obras, chama-se a attenção dos srs. proprietarios e constructores para visitarem este estabelecimento, onde encontrarão á venda toda a sorte de ornamentações para edificios, com grande reducção de preços á saber:

Batentes para portas e janellas, de diversos dezenhos.
Soccos e soleiras.
Escadas com ou sem corrimão.
Pilastras e columnas, com seus competentes capiteis.
Cimalhas com architrave e friso.
Platibandas com balaustradas, pedestaes e corrimão.
Gradis para jardins, de lindos modelos.
Pilastras para portão.
Pedras guias para calçadas, de diversas dimensões e preços.
Ladrilhos mozaicos, imitação de marmore e mais forte que este, de diversas côres e dezenhos.
Ladrilhos brancos para terreiros de café.
Tumulos e gradis para os mesmos.
E grande variedade de artefactos, que seria difficil enumerar.

Encarrega-se de construcção de qualquer obra, ate onde chegar a estrada de ferro, e aprompiam tambem as plantas.

Olaria do Bom Retiro de Ribeiro & Riezémberger, Bairro da Luz. 11

Loja de Bellas-artes

Rua do Ouvidor, 4

Tem sempre tintas preparadas de todas as côres, para pinturas de casas, lettras, etc., pincels, tubos, caixas de aquarella, broxas, tintas em pó desde as mais caras até as mais insignificantes; tintas para pintura de cadeiras e chapéus, vernizes e tudo o que é necessario para pintura.

Neste estabelecimento, que está aberto das 6 horas da manhã ás 6 horas da tarde, se recebem encommendas tanto de pintura de casas como trabalhos de ouro, incarnação de imagens, concertos de espelhos, esculptura.

Concerta-se tambem porcellana. Tudo por preços rasoaveis.

Esta officina acha-se bem montada e dispõe de officiaes peritos em todos os generos de pintura.

J. Maria Villaronga

5—Rua do Ouvidor—5 15—12

A' Bota Amazona

Esta nova casa continua sempre a receber grandes remessas de calçado muito fresco e qualidade superior e os preços são muito razoaveis: o respeitavel publico desta cidade e do interior querendo-se scientificar da verdade vão á **Bota Amazona rua da Imperatriz n. 20.**

N. B. Dá-se calçado á mostra a pessoas conhecidas e ás que não forem manda-se um empregado da casa. Ha lugar reservado para as exmas. familias fazerem sua escolha. 10—8

Aos srs. paes de familia

Professor

Dá lições de francez, portuguez, arithmetica e doutrina, e outras materias. Quem precisar póde se dirigir á travessa da Quitanda no cabelleireiro Aimé Quillet. 5—2

Vende-se

uma morada de casas, no Campo Redondo, rua dos Guayanazes.

Para tratar na mesma rua n. 1. 3—3

Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

Do dia 21 do corrente em diante, paga-se aos srs. accionistas desta companhia, no escriptorio da estação do Norte—Braz, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, os juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1877, na razão de 7 por cento ao anno.

Para esse pagamento é preciso apresentar os recibos das onze chamadas realizadas para os competentes assentamentos.

S. Paulo, 20 de Março de 1878.

Ignacio Wallace da Gama Cochrane,
Inspector geral.

10—7

VENDE-SE uma casa na rua de Santa Ephigenia, com 2 quartos no fundo da mesma casa; para informações na mesma rua de Santa Ephigenia n. 56. (3-2

PRECISA-SE de um menino para limpar facas e servir nas mezas, na rua de S. Bento n. 18. 3—2

PROGRAMMA

DOS EXAMES DE

Rhetorica e Poetica

Formulado pela inspectoria geral da instrucção publica do Rio de Janeiro e sucintamente explicado por

UM PROFESSOR

Acha-se á venda no escriptorio deste jornal a 3$000 o exemplar.

Theatro S. José

Companhia dramatica do theatro S. Pedro de Alcantara da côrte

DIRIGIDA PELO ARTISTA

GUILHERME DA SILVEIRA

Ficam interrompidos os espectaculos esta semana em consequencia de subir á scena

Sabbado 30 de Março

o drama sacro de grande espectaculo, em 3 actos e 10 quadros, ornado de coros e transformações

SANTA IRIA

Original do distincto escriptor portuguez A. C. de Vasconcellos.

Os bilhetes no theatro.

Theatro Provisorio

Quinta-feira 5 de Abril de 1878

Esplendido e brilhante concerto a grande orchestra pelo maestro cavalleiro

Gomes Cardim

OBZEQUIOSAMENTE COADJUVADO

PELAS

bandas de permanentes, de menores artifices e pelo maestro commendador Canepa, pela exma. Sra. Primadonna Letiza Zaconi, pelo 1.º baritono o illm. sr. Pons e pelos illms. diletantes, sympathicos e intelligentes meninos Levy.

O programma do espectaculo será detalhadamente annunciado, podendo-se desde já fazer sciente ao respeitavel publico, que no numero das diversas peças de concerto será executado pela primeira vez nesta cidade, para onde foi expressamente escripta uma grande phantasia para orchestra, extrahida pelo autor Gomes Cardim, da sua opera burlesca—OS ARGONAUTAS, enthusiasticamente applaudida em Lisboa, Porto, Coruuha Carril, e outras cidades da Hespanha, e ultimamente no theatro da Phenix Dramatica do Rio de Janeiro; bem como a grande BATALHA DE PAYSANDU', do mesmo autor, e que foi executada na presença de S. M. Imperial na sua primeira visita a Lisboa, por uma banda de 200 musicos, dirigida pelo maestro Cardim, que se achava naquella capital; mestre ensaiador e compositor no theatro de D. Maria 2.º

Esta batalha foi ultimamente executada no theatro de S. Luiz, no Rio de Janeiro com grande applauso do publico e imprensa.

Será tambem executado pela primeira vez nesta cidade o solemne e magistral HYMNO DO CENTENARIO, do distincto maestro brazileiro CARLOS GOMES, com grande orchestra, piano e grande banda.

Os bilhetes acham se á venda por especial obzequio de quinta-feira em diante no escriptorio da redacção da «Provincia de S. Paulo» e no estabelecimento do sr. Levy, rua da Imperatriz.

Camarotes—10$000
Cadeiras—3$000
Galerias—1$000
A's 8 horas e meia.

RINK IMPERIAL

Patinar! Patinar Patinar!

Funcciona diariamente

Proprietarios e patinadores professores os irmãos

Normanfon

Do 1.º de Abril em diante o Rink achar-se-ha aberto

Todos os dias

Das 7 ás 9 da manha, 4 ás 6 da tarde
Entrada e uso dos patins—500 rs.
E todas as noites das 7 e meia ás 10 e meia
Entrada e uso dos patins—1$000.

Os possuidores de patins pagam —500 rs
Entrada sem uso dos patins—500 rs 5—1

Typ. do *Correio Paulistano*